



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2025

EDITAL Nº 6/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.001297/2025-30

DOCUMENTO SEI Nº 2569386

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, torna público o Processo Seletivo Simplificado para participação no curso de extensão em língua inglesa para crianças, *English for Kids*.

1. DO OBJETIVO

1.1. Ofertar vagas em curso de inglês para 30 Crianças de 09 a 10 anos de escolas públicas do município de Vilhena, cuja carga horária compreende 160 horas oferecido pelo Departamento de Extensão, coordenado e ministrado pela professora Maria Helena Ferrari, será ofertado gratuitamente aos candidatos(as) devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. DO CURSO

2.1. O curso será pautado em uma metodologia sóciointeracionista, lúdica, elaborada por eixos temáticos, com material gratuito.

2.2. A certificação do aluno será mediante ao desempenho satisfatório de todas as atividades elencadas em cada eixo temático.

2.3. Todo material para o curso será disponibilizado aos estudantes durante os encontros.

2.4. As aulas serão realizadas com base na abordagem comunicativa que tem como objetivo trabalhar as quatro habilidades no ensino de línguas: *speaking* (fala), *listening* (compreensão auditiva), *reading* (leitura) e *writing* (escrita).

2.5. As aulas serão *presenciais*, e os encontros semanais ocorrerão no período de **12/05/2025 a 26/09/2025**, as aulas serão ministradas nas **segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras das 15h30min às 17h30min**.

2.6. Para concluir o curso é necessário o cumprimento de todas as lições. Durante cada lição o aluno deverá realizar atividades avaliativas que compreenderão 100 pontos (avaliação escrita, avaliação de compreensão auditiva – “*listening*” e avaliação oral).

3. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

3.1. Serão ofertadas 30 vagas;

3.2. Público-Alvo: Alunos com idade entre 09 e 10 anos matriculados na rede municipal de ensino do município de Vilhena.

3.3. Pré-Requisitos: estar matriculado em escola pública municipal e ter a idade pretendida no ato da matrícula.

3.4. O deslocamento do candidato para o IFRO é de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsável.

3.5. O aluno que for matriculado e não frequentar as aulas ficará impedido de participar de outro processo seletivo para o curso *English for Kids* por um período 2 (dois) anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será feita do preenchimento do formulário online através do link: [Inscreva-se](#), a partir do dia **26/02/2025** até dia **14/03/2025**.

4.2. A homologação dos candidatos (as) e selecionados(as) para participar do curso será divulgada no site do IFRO - *Campus Vilhena* no dia **18 de março de 2025**.

4.3. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Para os fins deste Edital, não será cobrada taxa de inscrição.

5. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.6. A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.7. A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas e observado o perfil exigido neste edital.

4.8. O resultado final e a lista de espera serão divulgadas no site do IFRO - *Campus Vilhena* no dia **20 de março de 2025**.

4.9. O IFRO - *Campus Vilhena* reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas.

5. MATRÍCULA

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão convocados (as) para matrícula, não sendo necessário o comparecimento do selecionado no *Campus Vilhena*.

5.2. Para as matrículas deverão ser encaminhadas cópias que, *obrigatoriamente*, devem estar legíveis e, em formato PDF. TODOS os documentos devem estar em um único arquivo.

5.3. No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar através do e-mail cfic.vilhena@ifro.edu.br disponibilizado, conforme a convocação dos seguintes documentos:

5.3.1. Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

5.3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.3.3. Foto 3x4;

5.3.4. Comprovante de Residência;

5.3.5. Comprovante de matrícula da Instituição municipal onde está matriculado.

5.3.6. Ficha de Matrícula (Anexo II)

6. CERTIFICAÇÃO

6.1. Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e aproveitamento de aprendizagem igual ou superior a 60 pontos em cada módulo.

7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma deste Edital obedecerá o disposto no Quadro 1:

Quadro 1 - Cronograma do Edital

Publicação do edital	26/02/2025
Período de inscrições	26/02/2025 a 14/03/2025 Inscreva-se
Homologação das inscrições	18/03/2025
Recurso contra a homologação das inscrições	19/03/2025
Resultado do recurso (<i>se houver</i>); e Resultado Final	20/03/2025
Matrículas devem atender o disposto no item 5.2 e 5.3	24/03/2025 e 26/03/2025
Início das aulas	12/05/2025

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO – *Campus Vilhena*, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e Centro de Idiomas do *campus Vilhena*, observada a legislação em vigor.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 26/02/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2569386 e o código CRC 5F676945.

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA

FICHA DE MATRÍCULA
CURSO:
DADOS PESSOAIS
Nome Completo:
Nome Social (Se houver):
RG/Órgão Expedidor: CPF:
Data de Nascimento: Cidade de Nascimento:
Sexo: () Feminino () Masculino
Nome da mãe:
Nome do pai:
Instituição/ Escola:
DADOS PARA CONTATO
Endereço com CEP:
Município:
E-mail:
Telefone Pessoal: () Telefone de Emergência: ()
Pessoa com menos de 18 anos: () Não () Sim
RG/Órgão Expedidor do responsável legal:
CPF do responsável legal: Tel: ()
Pessoa com Deficiência – PcD: () Não () Sim
Deficiência(s): () Baixa Visão () Cegueira () Deficiência Auditiva () Deficiência Física () Deficiência Intelectual () Deficiência Múltipla () Surdez () Surdo Cegueira
() Outra(s). Especifique:
Transtorno(s): () Autismo () Síndrome de Asperger () Síndrome de Rett
() Transtorno Desintegrativo da Infância () Outro(s). Especifique:
Raça/Cor: () Preta () Indígena () Parda () Amarela () Branca () Outros:
DOCUMENTOS BASICOS PARA MATRICULA
1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial;
2 Documento de Identificação oficial com foto expedida por órgão público;
3 Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (Para os candidatos estrangeiros);
4 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5 Comprovante de endereço atualizado, (Emitido nos últimos três meses);
6 Comprovante de escolaridade emitido pela escola/ instituição de ensino autorizada pelo MEC). Os candidatos estrangeiros, deverão apresentar a autodeclaração de escolaridade junto com o comprovante de escolaridade de origem, ou documento equivalente.
7 Documento de identificação com foto e CPF dos pais ou responsável (Para candidatas menores de 18 anos);
OBSERVAÇÕES
1 Os documentos apresentados para a matrícula deverão ser digitalizados frente e verso (legíveis e atuais).
2 Os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.
3 Não serão aceitos documentos não assinados, física ou eletronicamente, não carimbados e/ou não datados pela autoridade competente.
4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ
AUTORIZO o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO e as entidades parceiras relacionadas ao curso, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.
DECLARAÇÃO
Declaro que as informações constantes neste formulário e documentos entregues são verdadeiras, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula ou de permanência no curso a qualquer tempo.
Estou ciente que a oferta deste curso poderá ser cancelada pelo IFRO mesmo após as matrículas, sem qualquer direito a indenização, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários ou qualquer fato que impeça a execução do projeto.
Declaro também que disponho de tempo para a realização do curso que estou me comprometendo a realizar.
LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)
_____/RO, ____ de _____ de 2025.
Assinatura do Responsável

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:
E-MAIL:
CPF:
SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO
() Resultado Preliminar
() Outro motivo (identificar):
APRESENTE SUAS FUNDAMENTAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)
_____/RO, ____ de _____ de 2025.
Assinatura do Responsável